Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 212, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6941/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 29 de março de 2019, a servidora **ORMINDA DE FÁTIMA BERNARDO** matrícula nº. 143.316, da Função de Confiança de Chefe da Seção do 2º Segmento do Ensino Fundamental, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1045